



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1202

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Ratificação | 5 |
| | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1202

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 287, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza monetariamente a Planta Genérica de Valores para o ano de 2023 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º Para a atualização das bases de cálculo dos tributos municipais, fica corrigida a Planta Genérica de Valores para o ano de 2023 em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2022.

Art. 2º A cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2023 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2023.

Parágrafo Único. Os valores pertinentes à cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo podem ser quitados em “Parcela Única” vencível em 10.03.2023, com desconto de 5,00% (cinco pontos percentuais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3384-75AD-1040-B1A3> e informe o código 3384-75AD-1040-B1A3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1202

Página 3 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3384-75AD-1040-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 13/01/2023 15:57:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 16/01/2023 09:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3384-75AD-1040-B1A3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1202

Página 4 de 5



DECRETO N.º 296, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise de isenção à portadores de doenças graves e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 4329, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a isenção de impostos municipais para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4329, de 13 de dezembro de 2022, nomeia a Comissão para análise de isenção à portadores de doenças graves, que será composta pelos seguintes membros:

- EDVALDO ANTUNES DA SILVA;
- GIOVANNA BEZERRA ABDALLA RODRIGUES;
- DANILO CALVETTE ALMEIDA;
- CLEIA CLEOMENE TROYAN HOLTZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0DFB-ED4F-A162-534D> e informe o código 0DFB-ED4F-A162-534D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1202

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, DIOGO DE SOUSA GONÇALVES - Secretário Municipal da Administração, nos termos do art. 75, inciso II, c/c com o §1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, para a aquisição de peças para ônibus, placa DBS 4907, para a Secretaria Municipal da Administração. AUTOITA PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 3.678,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 42/2023 - Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para a colocação de banheiros químicos nas feiras livres e outros eventos da Prefeitura de Itararé, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertura às 14h do dia 9 de fevereiro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 145/2023 - Aquisição de pães para diversos setores da Prefeitura Municipal de Itararé, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertura às 09h do dia 10 de fevereiro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 239/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de 2023, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertura às 08h:30min do dia 09 de fevereiro de 2023.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".